



EDITAL Nº 24-02/2020 - PPGL/UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS
Turma 2020

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras—da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 39-CEPE/UNICENTRO de 31/10/2016; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa, torna público a **reabertura** de inscrições para a realização do Processo Seletivo para preenchimento das **vagas remanescentes**, Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, Campus Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

1.1.**Data:** 18 de fevereiro a 04 de março de 2020.

1.2.**Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet no link:
https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2020/2 .

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 Optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória, Cultura;

Linha 2: Linguagens, Leitura, Interpretação.

1.3.2 Indicar duas opções de orientadores na ordem de preferência.

1.4 Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, no endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2020/2 para preenchimento dos dados pessoais.

1.6 **Após o pagamento do boleto**, os candidatos devem anexar no ato da inscrição cópia digitalizada simples em formato PDF dos seguintes documentos:

- a) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) Curriculum Lattes, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;
- e) Boleto pago no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais);
- d) Projeto de pesquisa em formato PDF, no qual **NÃO** deve constar **a identificação do autor**.



1.7 A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

1.8 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.9 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica no desligamento do candidato no Programa, por decisão do Colegiado.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppgl_letras/2020/2.

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 04 de março de 2020 terão suas inscrições indeferidas;

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

3.1.1- Prova escrita de conhecimento específico.

3.1.2 A prova é de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete). O candidato que não alcançar a nota mínima 7,0 (sete) está automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.1.3 Para fins de avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- Compreensão e discussão de temáticas relacionadas à área,
- Redação em escrita acadêmica, que tenha coerência, articulação de ideias, adequação vocabular e correção de linguagem.

3.1.4 Estrutura da prova:

- a prova possui seis (6) questões, sendo três de conhecimentos de Estudos Linguísticos e três de conhecimentos de Estudos Literários.

- os candidatos DEVEM OBRIGATORIAMENTE responder a duas questões: uma de Estudos Linguísticos e uma de Estudos Literários.

II Projeto de pesquisa (escrito).

3.1.5 A avaliação do projeto considera as seguintes especificações quanto à estrutura e escritura (ver anexo I):

a) Conteúdo adequado à área de concentração do PPGL e às linhas de pesquisa do Programa e a de dois orientadores possíveis (ambos da mesma linha de pesquisa),



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



observando-se a disponibilidade de vagas divulgada na página do Programa (vide “Quadro de oferta de vagas por docente”);

- b) Capa do projeto em que devem constar impreterivelmente: título do projeto, área de concentração, linha de pesquisa e os nomes dos dois orientadores pretendidos (em ordem de preferência),
- c) Título do projeto com destaque ao tema de pesquisa.
- d) Local e data.
- e) Sumário e as seguintes seções: resumo, palavras-chaves, introdução, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas, sem quebra de páginas entre as seções.
- f) O projeto em sua totalidade deve ter no mínimo 12 e no máximo 16 páginas, em corpo 12, fonte *Times New Roman*, espaçamento 1,5, com todas as margens de 2,5 cm.

3.1.6 Comissão de avaliação:

O projeto será avaliado por 3 (três) pareceristas designados pela comissão de avaliação. A Banca Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa corresponderá à média das notas atribuídas pelos três pareceristas.

Somente os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em seu projeto prosseguirão no processo seletivo. Esta etapa possui, portanto, caráter eliminatório.

3.1.7 Critérios de avaliação do projeto: as notas atribuídas aos projetos se pautarão pela análise dos seguintes critérios:

- (a) conhecimento da área específica do projeto;
- (b) capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- (c) capacidade de delineamento da questão/hipótese a ser investigada;
- (d) abrangência, pertinência e atualização do recorte bibliográfico;
- (e) explicitação de visão crítica no desenvolvimento da proposta;
- (f) adequação e domínio de linguagem;
- (g) adequação a uma linha de pesquisa do Programa;
- (h) adequação à área de pesquisa dos orientadores sugeridos;
- (i) pertinência, consistência e viabilidade da proposta.

III – Entrevista.

De caráter eliminatório, com uma banca previamente designada, versando sobre o projeto, disponibilidade e dedicação do candidato para o cumprimento dos créditos em disciplinas; participação nas atividades complementares, defesa do projeto doze (12) meses após ao ingresso e de qualificação até dezoito meses depois de realizada a matrícula (Conforme regulamento do PPGL).

Observação: A análise do *Curriculum Lattes* possui caráter classificatório e será realizada somente **quando houver empate entre os candidatos aprovados em todas as etapas.**



3.2 Somente participam da etapa II (análise dos projetos), os candidatos que alcançarem nota sete (7,0) na prova escrita e a participação da etapa III está condicionada à aprovação do projeto de pesquisa. O resultado dessas fases será divulgado, em edital, no site do Programa, pela Comissão de Seleção.

4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Para aprovação e seleção o candidato deverá alcançar a nota mínima de sete (7,0) em todas as etapas do processo (prova escrita, projeto escrito e entrevista);

4.2 A seleção final considera a classificação dentro das vagas que constam deste edital, atendendo às vagas disponibilizadas por cada pesquisador, à linha de pesquisa indicada pelo candidato e aos projetos de pesquisa dos possíveis orientadores;

4.3 Pode ocorrer de um candidato atingir a nota sete (7,0) e não ser selecionado por falta de vaga ou porque não há orientador que desenvolva a pesquisa indicada no projeto.

5. Da comissão de seleção

5.1 A comissão de seleção é composta pela coordenação, que preside o processo, os membros do colegiado e mais um membro de cada linha de pesquisa do PPGL.

6. Das vagas

Para o processo de seleção 2020 serão ofertadas **13 vagas remanescentes**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de pesquisa	Contato
Cibele Krause Lemke	2	Linguagens, leitura, interpretação	cibelekl@gmail.com
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	1	Linguagens, leitura, interpretação	cristiane.mpa@gmail.com
Daniela Silva da Silva	1	Texto, Memória e Cultura	dani.s@terra.com.br
Lídia Stutz	1	Linguagens, leitura, interpretação	lidiastutz@hotmail.com
Loremi Loregian-Penkal	2	Texto, Memória, cultura	loremi.loregian@gmail.com
Luciane Baretta	1	Linguagens, leitura, interpretação	barettaluciane@gmail.com
Luciane Trennephol da Costa	2	Linguagens, leitura, interpretação	luciane.tcosta@yahoo.com.br
Maria Cleci Venturini	1	Texto, Memória e Cultura	marialeciventurini@hotmail.com



Nilcéia Valdati	1	Linguagens, leitura, interpretação	valdati@gmail.com
-----------------	---	---------------------------------------	--

7.0 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

18/02/2020 a 04/03/2020 – Inscrições no valor de R\$ 180,00 por meio do site do programa
06/03/2020 – Homologação das inscrições
07/03/2020 – Prova escrita (08h30min – 12h30min)
07/03/2020 – Divulgação dos aprovados na prova escrita
11/03/2020 - Divulgação dos candidatos com projetos de pesquisa aprovados e convocação para as entrevistas
12/03/2020 – Entrevistas
13/03/2020– Divulgação dos candidatos aprovados (a partir de).
16/03/2020– Matrículas

8. Dos recursos

Após a divulgação de cada etapa eliminatória, o prazo para impetração de recursos é de vinte e quatro horas (24h). Os recursos devem fundamentados e instruídos com elementos dispostos neste edital.

9. Das disposições finais

9.1 Ao inscrever-se, no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.3 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. Aquele que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – Roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Membros da Comissão de Seleção do PPGL:

Profa. Dr^a Maria Cleci Venturini (Presidente)

Membros:

Profa. Dr^a Denise Gabriel Witzel

Profa. Dr^a Luciane Baretta

Profa. Dr^a Luciane Trennephol da Costa



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL**



Profa. Dr^a. Loremi Loregian Penkal
Profa. Dr^a Nilcéia Valdatti
Prof^a. Dr^a. Nincia Cecilia Ribas Borges Teixeira

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 03 de março de 2020.

Prof^a. Dr. Maria Cleci Venturini
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM LETRAS

ANEXO I (conferir com a estrutura do projeto indicada na etapa II)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO



O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, mínimo de 12 e no máximo 16 páginas.

Na capa deve constar:

1. Título do projeto com destaque ao tema de pesquisa
2. Área de concentração e Linha de pesquisa (selecionada pelo candidato)
3. Indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha, em ordem de preferência;
4. Não possuir identificação.

Estrutura do projeto

Sumário

Resumo (máximo de 200 palavras)

Palavras-chave (4)

Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))

Fundamentação Teórica

Metodologia

Referências

-Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2020.

ANEXO II

LISTA DE REFERÊNCIAS (MÍNIMA) PARA PROVA DE CONHECIMENTO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL**



COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria*. Literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão; Consuelo Fortes Santiago. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras* (vol. 1, 2 e 3). São Paulo: Cortez, 2001.

SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1993.